



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CONCERTO
PARA O CAMINHÃO CB22 DE PLACAS IVR4F09

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a **reposição de insumos do sistema de climatização veicular** do caminhão CB22, de placas IVR4F09, integrante da frota municipal.

O veículo apresentou falhas no funcionamento do sistema de climatização, decorrentes do desgaste natural e da perda gradual de fluido refrigerante e óleo lubrificante específicos do sistema, comprometendo sua eficiência operacional e o adequado controle de temperatura na cabine.

Considerando que o caminhão CB22 é amplamente utilizado em atividades de transporte de materiais, apoio logístico e serviços de manutenção das estradas, a correta operação do sistema de climatização é fundamental para garantir condições adequadas de trabalho ao operador, segurança operacional e preservação dos componentes do veículo.

Dessa forma, torna-se indispensável a **recarga de fluido refrigerante e a reposição de óleo lubrificante do sistema de climatização**, a fim de restabelecer seu pleno funcionamento, assegurar a durabilidade dos componentes e garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas

contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será especificamente para atender a demanda pontual da Secretaria para o conserto deste equipamento.

Item	Und	Qtd.
Carga de gás R134	Und	01
Óleo compressor supercool PAG46 contraste 100ml	L	01

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, verifica-se a existência de diferentes opções relacionadas à **reposição de insumos do sistema de climatização veicular**, tais como: a) Utilização de fluido refrigerante e óleo lubrificante compatíveis, de especificação equivalente às recomendações técnicas do sistema; b) Utilização de fluido refrigerante e óleo lubrificante de especificação original; c) Utilização de insumos reconicionados ou reutilizados.

Após análise técnica, considerando critérios de compatibilidade, segurança, eficiência do sistema e durabilidade dos componentes, optou-se pela alternativa **“a) Utilização de fluido refrigerante e óleo lubrificante compatíveis”**, por atender plenamente às exigências técnicas do sistema de climatização, garantir o adequado funcionamento do equipamento e assegurar a continuidade das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Razões Econômicas:

- Otimização dos recursos públicos: A opção pela reposição de insumos compatíveis ao sistema permite atender à necessidade identificada com racionalidade econômica, assegurando o adequado funcionamento do equipamento sem comprometer a eficiência operacional;
- Ampla disponibilidade no mercado: A existência de insumos compatíveis amplamente disponíveis no mercado contribui para a rápida reposição do sistema, reduzindo o tempo de indisponibilidade do veículo e evitando impactos negativos na execução dos serviços públicos; e
- Equilíbrio entre custo e benefício: A solução adotada possibilita a manutenção da operacionalidade do veículo de forma eficiente e contínua, prevenindo paralisações prolongadas, retrabalhos e custos adicionais decorrentes da interrupção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Razões Técnicas:

- **Compatibilidade com o sistema:** Os insumos utilizados são compatíveis com os sistemas de climatização veicular, atendendo às especificações técnicas necessárias para o funcionamento adequado do equipamento, sem necessidade de adaptações ou modificações;
- **Desempenho operacional adequado:** A reposição de fluido refrigerante e óleo lubrificante compatíveis assegura o correto funcionamento do sistema de climatização, mantendo eficiência térmica, estabilidade operacional e conforto ao operador durante a execução das atividades;
- **Procedimento tecnicamente consolidado:** A recarga de fluido refrigerante e a reposição de óleo lubrificante constituem procedimentos técnicos amplamente adotados para manutenção corretiva e preventiva, contribuindo para a preservação dos componentes do sistema;
- **Redução de riscos operacionais:** A utilização de insumos adequados previne falhas decorrentes de funcionamento inadequado do sistema, reduzindo a probabilidade de danos a componentes internos e a necessidade de intervenções corretivas mais complexas;
- **Durabilidade e confiabilidade do sistema:** A reposição correta dos insumos contribui para a manutenção da vida útil do sistema de climatização, assegurando desempenho compatível com as condições de uso e com a demanda operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 452,08 (quatrocentos e cinquenta e dois reais com oito centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no software do Banco de Preços no município de Betania do Piauí, Jaborá, Alvorada do Norte, Vale do Sol, Santa Margarida do Sul e Paulo Bento.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a **reposição de insumos do sistema de climatização veicular** do caminhão CB22, de placas IVR4F09, integrante da frota municipal.

O veículo apresentou falhas no funcionamento do sistema de climatização, decorrentes do desgaste natural e da perda gradual de fluido refrigerante e óleo lubrificante específicos do sistema, comprometendo sua eficiência operacional e o adequado controle de temperatura na cabine.

Considerando que o caminhão CB22 é amplamente utilizado em atividades de transporte de materiais, apoio logístico e serviços de manutenção das estradas, a correta operação do sistema de climatização é fundamental para garantir condições adequadas de trabalho ao operador, segurança operacional e preservação dos componentes do veículo.

Dessa forma, torna-se indispensável a **recarga de fluido refrigerante e a reposição de óleo lubrificante do sistema de climatização**, a fim de restabelecer seu pleno

funcionamento, assegurar a durabilidade dos componentes e garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

A solução consiste na reposição de insumos compatíveis do sistema de climatização veicular, compreendendo fluido refrigerante e óleo lubrificante, de modo a restabelecer o funcionamento adequado do sistema, assegurar a eficiência operacional do veículo e garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo final da contratação é **restabelecer a plena operacionalidade do sistema de climatização veicular** do caminhão CB22, de placas IVR4F09, por meio da reposição adequada dos insumos necessários ao seu funcionamento.

Com a normalização do sistema, busca-se garantir condições adequadas de uso do veículo, proporcionando maior segurança operacional, conforto ao operador e preservação dos componentes do sistema, contribuindo para o desempenho eficiente das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Com o caminhão em plenas condições de operação, a Secretaria poderá atender com maior agilidade e eficiência às demandas de transporte de materiais, apoio a obras públicas, manutenção das vias rurais e serviços de infraestrutura, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e contribuindo para a adequada gestão e preservação do patrimônio público municipal.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais da aquisição de peças para conserto incluem a geração de resíduos sólidos provenientes das peças substituídas e o consumo de recursos naturais na fabricação dos novos componentes. Além disso, é essencial garantir o descarte adequado das peças danificadas e do óleo hidráulico residual para evitar a contaminação do solo e da água.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 26 de janeiro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 26/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F13-E4AF-08B7-6485

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 26/01/2026 09:07:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 28/01/2026 18:25:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3F13-E4AF-08B7-6485>